

Para jurista, a dívida não existe

“Não pagar o que não existe não é calote, é inteligência”. Assim, com tranqüilidade, o jurista Dallari Dallari defendeu a suspensão do pagamento da dívida externa brasileira, estimada em mais de US\$ 100 bilhões, por não haver fundamento jurídico que obrigue o seu pagamento.

Dallari, ex-presidente da Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de São Paulo, com destacada atuação na campanha pela Anistia, no final dos anos 70, afirma que os acordos internacionais, tais como os empréstimos externos e a renegociação de seu pagamento junto ao FMI, só têm validade se aprovados pelo Congresso Nacional, conforme rege a Constituição. “Como a dívida nunca foi aprova-

da, ela não precisa ser paga”, concluiu. “O povo nunca autorizou esta dívida”.

O jurista propõe que o presidente Sarney peça ao Supremo Tribunal Federal que declare a constitucionalidade da dívida externa, notificando em seguida os credores da suspensão do pagamento do principal da dívia e dos juros.

Não há perigo de represália, segundo ele, porque o Brasil possui 130 milhões de consumidores, e “se os capitalistas estrangeiros param de fornecer para nós, muitos irão à falência”.

“Agimos como se não tivéssemos poder de barganha”, disse Dallari, “temos que usar o argumento de devedor, não o de credor”.